



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081 /17

Processo Administrativo nº 16/10/22.110

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 380/16

Objeto: Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículos passageiros, tipo ônibus, micro-ônibus e van, com motoristas e veículos devidamente habilitados.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 45.993.490/0001-02, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO			
LOTE 01 – SERVIÇO DE TRANSPORTE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL			
CÓDIGO PMC	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)
43712	20.000 km	SERVIÇO DE TRANSPORTE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL SEMI LEITO COM NO MÍNIMO 46 LUGARES – KM	20,37
46418	24.000 minutos	SERVIÇO DE TRANSPORTE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL SEMI LEITO COM NO MÍNIMO 46 LUGARES – MINUTOS PARADOS	1,80
LOTE 04 – SERVIÇO DE TRANSPORTE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL			
CÓDIGO PMC	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)
59216	20.000 km	SERVIÇO DE TRANSPORTE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL COM NO MÍNIMO 26 A 30 LUGARES - KM	10,80
59217	24.000 minutos	SERVIÇO DE TRANSPORTE MICRO-ÔNIBUS INTERMUNICIPAL COM NO MÍNIMO 26 A 30 LUGARES - MINUTOS PARADOS	1,39

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social, cédula de identificação; Planilha de Composição de Custos; Termo de Ciência e de Notificação, e os documentos exigidos no item 2 do Anexo I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

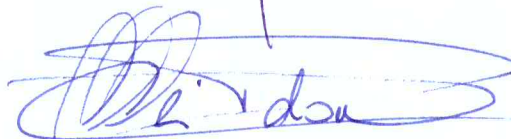


Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 06 MAR. 2017


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura


VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.

Representante Legal: *Ari Palano Del Alamo*

RG nº *23.003.938-8*

CPF nº *079.180.203-86*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 16/10/22.110

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Viação Princesa D'Oeste Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 380/16

Ata de Registro de Preços nº **081**/17

Objeto: Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículos passageiros, tipo ônibus, micro-ônibus e van, com motoristas e veículos devidamente habilitados.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 06 MAR. 2017


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO

Secretário Municipal de Cultura

e-mail institucional: smc.secretario@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____


VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.

Representante Legal: *Ar. Palomo Del Namo*

RG nº *23.003.938-8*

CPF nº *074.780.208-86*

e-mail institucional: fiscal@princesadoeste.com.br

e-mail pessoal: _____